



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 32 / 2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 16 de julho de 2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida ao Termo de Contrato nº 47/2024, que fazem entre si o IFRS e a Empresa BELA VISTA ? GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2025, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora do SIAPE 1796213, tendo em vista o contrato firmado na data de 16 de maio de 2024, com a empresa BELA VISTA ? GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.014.790/0001-31, sediada na Rua Alberto Faria Cardoso, nº 428, Centro Bandeirantes ? PR, registra o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, nos seguintes termos:

1.Objeto: Este Termo visa o pagamento de retroativos referentes à repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2024, que teve início da vigência em 01 de abril de 2024.

2.Vigência: A vigência deste Termo engloba o período de 17 de maio de 2024, data de início da execução da contratação, à 17 de maio de 2025.

3. Valores: Os valores retroativos de serviços prestados, de 17/05/2024 a 17/05/2025 totalizam o montante de R\$ **1.905,54** (mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo anexo a este Termo.

3.2.1 Compete à Contratada repassar aos colaboradores beneficiados o montante referente a retroativos de serviços prestados, devendo esta ação ser comprovada.

4.Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste pagamento de retroativo correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: PTRES: 231650, elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, PI: L2994P1900E, Nota de Empenho n.º 2025NE000278.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

Anexo I

RETROATIVOS: R\$ 1.905,54

Quantidade de Dias	Notas fiscais	Valor Bruto	Valor Repactuado	Retroativo
15 dias	mai/24	2.203,84	2.295,76	91,92
17 dias	jun/24	2.497,96	2.601,86	103,90
30 dias	jul/24	4.407,68	4.591,52	183,84

28 DIAS	ago/24	4.113,83	4.285,42	171,59
30 dias	set/24	4.407,68	4.591,52	183,84
30 dias	out/24	4.407,68	4.591,52	183,84
30 dias	nov/24	4.407,68	4.591,52	183,84
30 dias	dez/24	4.407,68	4.591,52	183,84
5 dias	jan/25	734,61	765,25	30,64
25 dias	fev/25	3.673,07	3.826,27	153,20
27 dias	mar/25	3.966,91	4.132,37	165,46
27 dias	abr/25	3.966,91	4.132,37	165,46
17 dias	mai/25	2.497,69	2.601,86	104,17
Total de Retroativos				1.905,54

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 10:04)
TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matricula: 1796213

Processo Associado: 23419.001806/2024-94

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **32**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **16/07/2025** e o código
de verificação: **c3a9b3fed6**